



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2000/CONEP

**Altera Grade Curricular do Curso de
Especialização em Gerência de Unidades
Hospitalares, prevista na Resolução nº
16/95/CONEP.**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem e a Coordenação de Pós-Graduação manifestaram-se favoravelmente às alterações;

CONSIDERANDO que as alterações solicitadas estão respaldadas pela experiência da 1ª turma do curso em questão;

CONSIDERANDO ademais que a 2ª turma do curso, para a qual foram solicitadas as alterações, pela previsão do projeto (20.12.99) já deve ter encerrado suas atividades;

CONSIDERANDO que este conselho ao aprovar as alterações solicitadas está convalidando ações possivelmente já implementadas;

CONSIDERANDO parecer do relator Consº **NILTON PEDRO DA SILVA** ao analisar o processo nº 8113/99-95;

CONSIDERANDO ainda, decisão unânime deste conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada.

R E S O L V E:

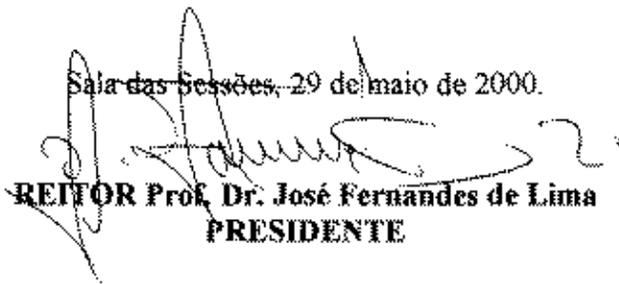
Art. 1º Aprovar alterações da Grade Curricular do Curso de Especialização em Gerência de Unidades Hospitalares que passa a ser a seguinte:

Disciplina	Crédito	C.H
Metodologia da Pesquisa	04	60
Bioestatística e Epidemiologia em Saúde	02	30

Disciplina	Crédito	C.H
Epidemiologia e Controle de Infecção Hospitalar	02	30
Monografia	-	60
Número de créditos/C.H	37	555

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2000.


REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE